



CONTABILIDADE

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOOB

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVENTIVA

PERÍODO:

JANEIRO/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
JANEIRO/2023

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Nome da Entidade	AMOB B CONDOMÍNIO
CNPJ	08.654.377/0001-76
Endereço	RODOVIA DF-001 EST DO SOL KM 7,5
Tipo de Auditoria	Análise Técnica Preventiva
Escritório Contábil Responsável	FOCUS – Gestão Condominial
Regime de Contrato Trabalhista	Regime Direto de Contratação
Período Auditado	Janeiro/2023
Nome do Síndico no Período	José Luís Balalaica dos Santos
Auditora Responsável	Triscya Tamara da Silva Lima CRC/DF 027872

AMOB CONDOMÍNIO**CHECK-LIST OBRIGAÇÕES ORDINÁRIAS**

DESPESAS	REALIZADA	NÃO REALIZADA
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	OK	
VALE ALIMENTAÇÃO	OK	
VALE TRANSPORTE	OK	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	OK	
PLANO DE SAÚDE	OK	
FGTS	OK	
DARF (INSS)	OK	
PIS SOBRE FOPAG	OK	
MENSALIDADE SINDICAL	OK	
NEOENERGIA	OK	
CAESB	OK	
TELECOMUNICAÇÕES	OK	
SITE CONDOMINIAL	OK	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	OK	
PRÓ-LABORE SÍNDICO	OK	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	OK	
RETIRADA DE LIXO	OK	

Ref.: Mês Janeiro/2023

NOTA EXPLICATIVA:

PARA FACILITAR A ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DOS DEMAIS CONDÔMINOS E DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ESSE CHECK-LIST VISA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A finalidade deste trabalho é uma análise técnica com o propósito de diagnosticar preventivamente qualquer irregularidade, inidoneidade, incorreção, inobservância, ou até mesmo o descumprimento da legislação vigente, os exames foram realizados de acordo com os princípios técnicos de auditoria adotados no Brasil e as Normas de Auditoria Independentes aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo considerada a legislação aplicável, compreendendo, ainda, análises e avaliações quanto aos aspectos de economicidade, efetividade, eficiência e eficácia dos atos de gestão e outros correlatos.

Este relatório abrange a revisão da documentação, testes e conciliações. A intenção do trabalho não é de exaurir todas as divergências que possam ser detectadas, mas sim de identificar os pontos mais relevantes dos procedimentos que foram adotados na comprovação das receitas e despesas para composição da prestação de contas do condomínio. Nosso trabalho é o de expressar uma opinião técnica sobre as Receitas, Despesas, Saldos Bancários e do Caixa, demonstrada no Balancete Sintético, elaborada pela empresa de contabilidade, FOCUS GESTÃO CONDOMINIAL, sob a responsabilidade do Técnico Contábil: Robson Borges Gomes Argondizzo, o qual **não foi possível encontrar se a situação está ou não** regular perante o CRC/DF.

→ Recomendação: Solicitar o número de CRC do técnico contábil, pois não foi possível identificar no livro de prestação de contas.

Foram analisados os extratos bancários, relatórios e demonstrativos contábeis/financeiros apresentados e a idoneidade da documentação, recibos de pagamentos a autônomos e notas fiscais emitidos e anexados no Balancete Sintético referente ao período de janeiro de 2023 do Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB.

II. DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA:

Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB
CNPJ: 08.654.377/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

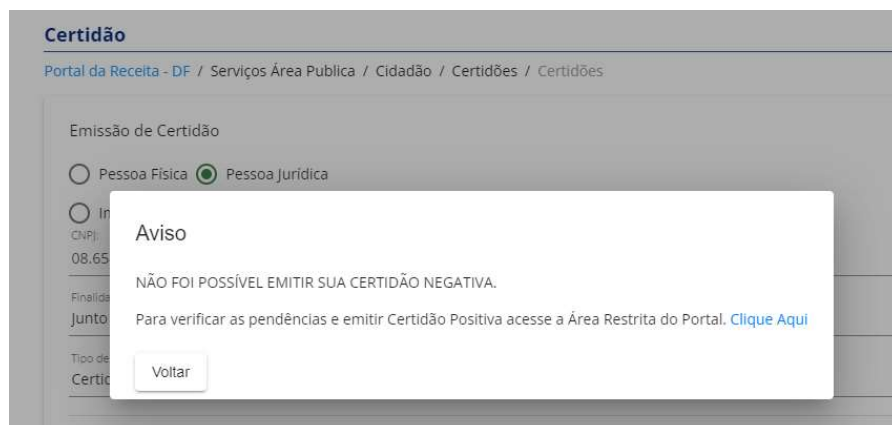
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:46 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.
Código de controle da certidão: D809.12AA.D688.D297
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita do Distrito Federal

Não foi possível a emissão de Certidão Negativa de Débito perante o GDF, conforme demonstração abaixo:



Certidão

Portal da Receita - DF / Serviços Área Pública / Cidadão / Certidões / Certidões

Emissão de Certidão

Pessoa Física Pessoa Jurídica

Inscrito

CNPJ: 08.654.377/0001-76

Finalidade: Junto

Tipo de Certidão: Positiva

Aviso

NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO NEGATIVA.

Para verificar as pendências e emitir Certidão Positiva acesse a Área Restrita do Portal. [Clique Aqui](#)

→ Recomendação: Solicitar a empresa responsável pela assessoria contábil a averiguação dos possíveis débitos, bem como a sua regularização imediata.

Justiça Trabalhista

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.654.377/0001-76
Certidão n°: 50348379/2023
Expedição: 20/09/2023, às 20:55:21
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.654.377/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.654.377/0001-76
Razão Social: CONDOMINIO AMOBB CONDOMINIO RESID DOS
Endereço: RDV DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7 5 / LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71680-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001020854028512

Informação obtida em 20/09/2023 20:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CLS 312 BLOCO A SOBRELOJA 06 – ASA SUL
CONTATO: 3245-4290

CONDOMINIO@JEJCONTABILIDADE.NET - WWW.JEJCONTABILIDADE.NET



CONTABILIDADE

III.DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

A presente análise foi desempenhada com o intuito de auxiliar na emissão do Parecer de Prestação de Contas do período, bem como averiguar de forma preventiva e antecipada qualquer óbice quanto aos recursos que entraram no Condomínio, bem como as despesas realizadas.

Ressaltamos aqui a responsabilidade do presente parecer, que é a expressão de opinião sobre essa prestação de contas conduzida de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria, com o objetivo de obter segurança razoável de que a prestação de contas está livre de distorções relevantes.

Ato contínuo, teceremos algumas considerações pertinentes no tocante às receitas, às despesas, à folha de pagamento e aos relatórios contábeis relativos ao mês de janeiro/2023, a saber:

1.-Movimentação do Mês.

As movimentações das Receitas/Despesas do mês de janeiro/2023, de acordo com o Demonstrativo de Prestação de Contas, totalizaram:

Movimentação	Valor – R\$
•.Receitas auferidas – Ingresso dos Recursos	213.232,51
•.Despesas pagas – Dispêndios Liquidados	(200.001,40)

2.-Saldo Financeiro.

O saldo anterior transferido do mês de dezembro/2022, R\$ 798.969,60 mais as receitas auferidas no mês em referência, menos as despesas liquidadas no mês resultaram no saldo financeiro de R\$ 812.200,71.

3-Composição do Saldo Financeiro.

A movimentação dos recursos financeiros foi feita nas instituições financeiras Banco do Brasil e Banco Sicoob em diversas contas. Os saldos em 31/01/2023, foram os seguintes:

<u>SALDO FINAL</u>	<u>31/01/2023</u>
01 - CAIXA	R\$ 2.000,00
02 - CONTA BANCO DO BRASIL – 415161-5	R\$ 80.738,27
2.1 - CONTA BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO – 415161-5	R\$ 21.876,72
03 - CONTA CORRENTE - SICOOB (PRINCIPAL)	R\$ 39.776,27
3.1 - CONTA CAPITAL INTEGRALIZADO - SICOOB	R\$ 168,74
04 - CONTA CORRENTE SICOOB - Fundo de Reserva - 13363-9	R\$ 9.676,65
4.1 - INVESTIMENTO SICOOB - Fundo de Reserva	R\$ 593.345,08
05 - RDC ESCALONADO CDI N° 2	R\$ 33.928,10
06 - RDC ESCALONADO CDI N° 2 13.364-7	R\$ 30.591,46
07 - CAIXA ROTATIVO - SECRETARIA	R\$ 99,42
TOTAL SALDOS DISPONIBILIDADES	R\$ 812.200,71

4-.Da inadimplência.

O valor das taxas condominiais vencidas no mês de janeiro/2023 e não liquidadas, totalizou R\$ 26.909,41, diminuição de 23% se comparado ao mês anterior. A totalidade das unidades devedoras, sendo 48 unidades, estão elencadas analiticamente nas fls. 107 a 127, apresentando um montante equivalente a R\$ 212.920,01.

IV.DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Realizamos análise na folha de pagamento dos funcionários do Condomínio do Residencial dos Associados da AMOBB, competência 01/2023, assim sendo, observamos os critérios legais que devem ser utilizados na elaboração dos pagamentos de todas as rubricas devidas aos empregados, bem como foram analisados os descontos devidos a título de custeio pelos trabalhadores, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2022, pactuada entre o Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do DF (SINDICONDOMINIO-DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Condomínio Residenciais e Comerciais do DF (SEICON-DF), podendo concluir que os lançamentos em folha de pagamento estão de acordo com a legislação vigente.

V. RECEITAS:

Destacamos que as receitas referentes às taxas de condomínio são declaradas em relatórios financeiros onde os credores são separados por identificação de acordo com sua unidade, referência do boleto, vencimento, número do título e data de pagamento.

Abaixo resumo da arrecadação mensal, segregado de acordo com as quotas condominiais (ordinárias e extraordinárias) e rendimento de aplicações, demonstrando assim o recebimento no montante total de R\$ 213.232,51 (duzentos e treze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

RECEITAS	213.232,51
RECEITAS OPERACIONAIS	200.480,17
Taxa de Condomínio	182.694,85
Fundo de Reserva	8.509,38
Acordos	7.271,70
Taxa Limpeza Lote	2.004,24
RECEITAS FINANCEIRAS	6.695,08
Rendimento de Aplicação	6.695,08
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	856,60
Fundo de Inadimplência	15,00
Locação Equipamentos e Espaços	841,60
OUTRAS RECEITAS	5.200,66
Receitas Diversas	5.200,66

VI. DESPESAS:

- Os documentos comprobatórios das despesas foram criteriosamente analisados individualmente, principalmente nos seguintes aspectos: Destinatário corretamente preenchido, emissão de NF-e (nota fiscal eletrônica), NFC-e (nota fiscal eletrônica de consumidor final) ou NFA-e (nota fiscal eletrônica avulsa), veracidade dos documentos eletrônicos (consulta do Documento Auxiliar na Nota Fiscal Eletrônica – DANFE);
- Realizada a conciliação bancária foi constatada que todas as despesas realizadas em janeiro/2023 mediante recursos disponíveis nas contas do Condomínio, constam a devida comprovação na pasta de Prestação de Contas.

Abaixo transcrevemos quadro resumo, de forma sintética das despesas realizadas:



CONTABILIDADE

DESPESAS	200.001,40
DESPESAS COM PESSOAL	119.063,56
Salários e Outros Proventos	34.893,77
Vale Refeição	15.637,62
Vale Transporte	3.154,20
Férias	6.346,72
Uniformes	775,40
INSS Sobre Folha	20.880,97
FGTS	6.452,66
PIS	1.045,13
Mensalidade Sindical	3.844,40
13° Salário	755,27
Pensão Alimentícia	1.000,54
Seguro de Vida	440,69
Empréstimo Consignado	2.693,73
Abono	1.780,99
Plano de Saúde	19.278,47
Exames Médicos	83,00
CONSERVAÇÃO E MANUT. CONDOMINIAL	53.478,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.916,12
CONCESSIONÁRIAS	7.689,81
DESPESAS BANCÁRIAS	853,78

VII.CONCLUSÃO:

Com base nas análises e verificações realizadas durante o período de janeiro/2023 tendo como base o balancete mensal, podemos concluir que houve: **OBSERVÂNCIA, CONSISTÊNCIA E ATENÇÃO**, na elaboração e apresentação dos relatórios contábeis apensados ao livro de prestação de contas do Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB, vale aqui frisar as ressalvas realizadas por esse relatório.

Evidenciamos que no período houve um superavit de R\$ 13.231,11 (treze mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Abaixo demonstramos a composição dos saldos após conciliação bancária realizada por essa análise técnica e que estão de acordo com as demonstrações do balancete mensal, com a ressalva do saldo referente ao caixa rotativo (secretaria).

SALDO CONCILIAÇÃO	31/01/2023
SALDO INICIAL em 01/01/2023	798.969,60
(+) RECEITAS DO PERÍODO (01/01/2023 a 31/01/2023)	213.232,51
(-) DESPESAS DO PERÍODO (01/01/2023 a 31/01/2023)	200.001,40
SALDO DA CONCILIAÇÃO EM 31/01/2023	812.200,71



CONTABILIDADE

Diante das observações, recomendações e sugestões relatadas no presente relatório tendo a constatação que as receitas estão evidentemente controladas e as despesas estão conciliadas com o extrato bancário e ainda que os apontamentos aqui realizados não trazem prejuízos ao Condomínio consideramos que o balancete contábil de janeiro/2023 está **APTO A SER APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

- ✓ Recomendação: Convocar e realizar Assembleia para leitura do relatório e julgamento das contas, em conformidade com a Convenção do Condomínio.

O presente relatório de análise de prestação de contas foi elaborado pela Sra. Triscya Tamara Lima, Contadora, com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 027872/O-1.

**TRISCYA TAMARA LIMA
CONTADORA
CRC/DF 027872/O-1**